



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Procuradoria Geral do Município



DECRETO N.º 1161 de 02 de Junho de 2006.

Publicado no Jornal BO (22/05/06)

Edição n.º 6061 Fls. 07

Mônica
Funcionário

"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA COMO CONTRATANTE E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, ATRAVÉS DE SEU NÚCLEO SUPERIOR DE ESTUDOS GOVERNAMENTAIS - NUSEG/FEN/NEP - Faculdade de Engenharia e Núcleo de Estudos de Projetos, COMO CONTRATADA, COM FULCRO NA LEI N.º 8.666/93."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Contrato de Prestação de Serviços para a elaboração de um projeto de Aterro Sanitário para os resíduos sólidos Urbanos do Município de Mangaratiba sendo realizado pela UERJ, através da NUSEG, órgão público cuja finalidade social converge com o objeto do Contrato sendo pois passível a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de junho de 2006.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito